

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Alper") (B3: APER3), em observância ao disposto no art. 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 23/2021"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de março de 2022, a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/000125 (Código CVM nº 4715) ("EY"), para substituir a Grant Thornton Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65 na prestação de serviços de auditoria externa e independente da Companhia.

O contrato foi devidamente consumado em 07 de abril de 2022, e a EY passará a auditar as demonstrações financeiras e a realizar a revisão das informações trimestrais (ITRs) da Companhia a partir do exercício social que se iniciou em 1º de janeiro de 2022. A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente visa atender ao disposto no Artigo 31, da Resolução CVM nº 23/2021, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência da Grant Thornton.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

Guilherme Silveira Barrozo Netto

CFO e Diretor de Relações com Investidores